



COMUNICADO CPSE 1/2024

DIVULGA RESULTADO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NA COMISSÃO DE BOLSAS E COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 23/2024, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º No período de 20 a 24 de maio de 2024, conforme Edital CPSE 23/2024, realizou-se a votação para representante discente e respectivo suplente na Comissão de Bolsas e Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º A apuração foi realizada no dia 29 de maio de 2024, pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG, sendo eleita representante SUELLEN APARECIDA DE CARVALHO RELA, tendo como suplente ILCA DOS SANTOS FREITAS.

Art. 3.º O mandato da representante e suplente eleitas terá vigência de 1 ano.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 29 de maio de 2024.

Ana Paula de Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação